PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM
Acordo de Doação Nº TF - A6056 / Projeto Nº P158000

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 93/2022 - BR-CI-278755-CS-LCS

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR VERIFICAÇÃO DE ANÁLISES DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR EXTERNA AO SICAR NO ESTADO DO AMAZONAS

A formação da lista curta levou em consideração os requisitos especificados no documento Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial de julho de 2016 e os indicados no Aviso de Manifestação de Interesse, publicado no site da Conservação Internacional CI Brasil.

O processo de contratação de consultoria para realizar a verificação externa ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural -SICAR– (análise da qualidade) das análises realizadas de cadastros ambientais rurais – CAR do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM no Estado do Amazonas, sob o método de Seleção pelo Menor Custo (SMC), contou com a divulgação e atuação da equipe de aquisições por meio da busca ativa.

Foram utilizados os seguintes instrumentos com o objetivo de atrair o maior número de potenciais interessados: (i) divulgação no endereço eletrônico da Conservação Internacional – Brasil (CI-Brasil); (ii) divulgação no endereço eletrônico do UN Development Business – UNDB online; e (iii) CARD de divulgação nas redes sociais.

O Termo de Referência (TdR) Nº 93/2022 foi publicado pela primeira vez em 27 de junho de 2022, teve o prazo prorrogado e foi republicado, entretanto apenas 04 (quatro) empresas manifestaram interesse em participar do certame.

Manifestaram interesse em participar do processo e receber a Solicitação de Proposta (SDP) as empresas listadas abaixo:

1. OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA;
2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AMBIENTAL E CONSULTORIA;
3. BUSCA TERRA;
4. RAÍZES SERVIÇOS AMBIENTAIS.

A Comissão de avaliação de lista curta analisou os documentos recebidos, com base nos seguintes critérios:

Experiência de atuação em trabalhos envolvendo:

- Realização de trabalhos de sensoriamento remoto e geoprocessamento de informações de imóveis rurais, em pelo menos três trabalhos em cada área de atuação;

Documento AD65.634B.B728.237D assinado por: Alex-Sandra Farias de Almeida:87061341220 em 15/09/2022 às 11:45 utilizando assinatura por login/senha.

E foram avaliadas considerando as seguintes qualificações:

	Pontuação
Insatisfatória: não possui nenhuma experiência em trabalhos de sensoriamento remoto e geoprocessamento de informações de imóveis rurais.	**0%**
Fraca: a) possui alguma experiência em sensoriamento remoto e geoprocessamento, mas não de imóveis rurais b) não possui experiência em geoprocessamento de imóveis rurais no bioma Amazônia.	**0 a 25%**
Moderadamente Satisfatória: a) possui experiência em pelo menos 2 trabalhos de sensoriamento remoto e geoprocessamento, mas não de imóveis rurais; b) possui experiência em pelo menos 2 trabalhos de sensoriamento remoto e geoprocessamento de imóveis rurais, mas não no bioma Amazônia.	**25 a 50%**
Satisfatória: a) possui experiência em pelo menos 3 trabalhos de sensoriamento remoto e geoprocessamento de imóveis rurais; b) possui experiência em pelo menos 3 trabalhos de sensoriamento remoto e geoprocessamento de imóveis rurais, sendo 1 deles no bioma Amazônia.	**50 a 75%**
Altamente Satisfatória: a) possui boa experiência em pelo menos 3 trabalhos de sensoriamento remoto e geoprocessamento de imóveis rurais, no bioma Amazônia; e b) possui boa experiência em pelo menos 3 trabalhos de sensoriamento remoto e geoprocessamento de imóveis rurais, no bioma Amazônia e com a temática de Cadastro Ambiental Rural - CAR	**75% a 100%**

As seguintes empresas estão aptas a continuar no processo e devem ser convidadas a apresentar propostas:

	Empresa	CNPJ	QUALIFICAÇÃO	Comentários
1	OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda	28.232.346 / 0003-04	Satisfatória	Embora possua boa experiência em trabalhos de sensoriamento remoto e geoprocessamento de imóveis rurais, no bioma Amazônia, não apresentou comprovação de trabalhos realizados com a temática de Cadastro Ambiental Rural – CAR.
2	Assistência Técnica Ambiental e Consultoria - ATA	-	Fraca	No portfólio apresentado e no site https://assitenciatecnicaambiental.page/ não foram identificados trabalhos realizados nas temáticas exigidas no edital.
3	Busca Terra	37.018.511/0001-40	Altamente Satisfatória	
4	Raízes Serviços Ambientais	30.227.855/0001-10	Fraca	No portfólio apresentado não foram identificados trabalhos realizados nas temáticas exigidas no edital.

Documento AD65.634B.B728.237D assinado por: Alex-Sandra Farias de Almeida:87061341220 em 15/09/2022 às 11:45 utilizando assinatura por login/senha.

As seguintes empresas não foram consideradas para a lista curta tendo em vista:

	Empresa	Justificativa
1		
2		

Manaus, 14 de setembro de 2022.

Comissão de avaliação:

Nome/Cargo	Assinatura
Leonilson Magalhães Cavalcante Assessor Técnico – DEGAT/SEMA	Leonilson Magalhães Cavalcante
Kikue Muroya Analista Ambiental – GCAP/IPAAM	Kikue Muroya
Adriana Aparecida Barbosa Analista Ambiental- GCAP/IPAAM	Adriana A. Barbosa

Documento AD65.634B.B728.237D assinado por: Alex-Sandra Farias de Almeida:87061341220 em 15/09/2022 às 11:45 utilizando assinatura por login/senha.